



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 6825 - VOLUME II • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 03 de Abril de 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Washington Reis de Oliveira

Vice-Prefeito Municipal

Marcos Elias Freitas Pessanha Moreira

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Controle Interno

Luciana Ribeiro Gomes

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Maurício Eugênio Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras

João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca

Andre Leonardo Muri do Santos

Secretaria Municipal de Educação

Claudia de Araujo Viana

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

José Carlos de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Vagner Rodrigues Dutra

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas

Robson Paschoal Alves André

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Julia Graziela Uchoa dos Santos

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Mario Celio de Freitas

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Joilson Antonio Cardoso do Nascimento

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Sandro Ribeiro Pedrosa

1º Vice-Presidente

Carlos Alberto Oliveira do Nascimento

2º Vice-Presidente

Ailton Abreu Nascimento

1º Secretário

Marcos Paulo Barbosa Tavares

2º Secretária

Delza Oliveira Sant'anna de Almeida

Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Renata de Lima Machado Rocha

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Vago

6ª Vara: Vago

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- PODER EXECUTIVO:
- Atos do Prefeito Municipal



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO**ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 3018 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre criação das Funções de Confiança que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe a criação de Funções de Confiança para a gestão das Unidades Escolares do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º Ficam criadas 178 (cento e setenta e oito) Funções de Confiança, denominadas Diretor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Os titulares das Funções de Confiança de Diretor, criadas por esta Lei, perceberão remuneração mensal do mesmo valor pago aos detentores do cargo de Símbolo CC/3.

§ 2º Haverá variação, apenas, dos percentuais da Gratificação de Serviço Técnico (ST), incidentes sobre o valor da Função, em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

§ 3º As Funções de Confiança ora criadas serão providas nos termos da Lei nº 2.864, de 1º de novembro de 2017.

Art. 3º Fica instituído, de acordo com número de turmas/dia, o novo Quadro de Classificação de Diretores, a seguir descrito:

GRUPO	SÍMBOLO CRIADO	VALOR
I	Funções de Confiança de Diretor	R\$ 1.400,00
II	Funções de Confiança de Diretor +ST (20%)	R\$ 1.680,00
III	Funções de Confiança de Diretor +ST (35%)	R\$ 1.890,00
IV	Funções de Confiança de Diretor +ST (45%)	R\$ 2.030,00
V	Funções de Confiança de Diretor +ST (60%)	R\$ 2.240,00
VI	Funções de Confiança de Diretor +ST (70%)	R\$ 2.380,00

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em
01 de abril de 2020.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**A. UNIDADES ESCOLARES DO GRUPO I**

1. Creche e Centro de Atendimento à Infância Caxiense (CCAIC) de Jardim Gramacho
2. Creche e Centro de Atendimento à Infância Caxiense (CCAIC) de Olavo Bilac
3. Creche e Centro de Atendimento à Infância Caxiense (CCAIC) de Campos Elíseos
4. Creche e Centro de Atendimento à Infância Caxiense (CCAIC) do Parque Muísa
5. Creche e Centro de Atendimento à Infância Caxiense (CCAIC) do Jardim Anhangá
6. Creche e Centro de Atendimento à Infância (CCAIC) do Amapá
7. Creche e Centro de Atendimento à Infância (CCAIC) de Xerém
8. Creche e Pré-Escola Municipal Abne Marques de Abreu
9. Creche e Pré-Escola Municipal Iracy Moreira Theodoro
10. Creche e Pré-Escola Municipal Laura Menezes Freitas Lima
11. Creche e Pré-Escola Municipal Teresa de Lisieux
12. Creche e Pré-Escola Municipal Professora Jesuina de Fatima de Andrade
13. Creche-Escola Municipal Tabuleiro
14. Escola Municipalizada Sergipe
15. Escola Municipal Brasil/Itália
16. Escola Municipal Leni Fernandes do Nascimento
17. Escola Municipal Presidente Vargas
18. Escola Municipal Prof. Raul de Oliveira
19. Escola Municipal Santa Rita
20. Escola Municipal Santo Izidro

B. UNIDADES ESCOLARES DO GRUPO II

1. Creche e Pré-Escola Municipal São Sebastião
2. Creche e Pré-Escola Municipal Elisa Mathias de Araújo
3. Creche e Pré-Escola Municipal Maria José da Conceição
4. Creche e Pré-Escola Municipal Parteira Odete Maria de Oliveira
5. Creche e Pré-Escola Municipal Ubaldina Alves da Silva
6. Creche e Pré-Escola Municipal Prof. João de Oliveira
7. Creche e Pré-Escola Municipal Prof.^a Laura d'Aquino Longo
8. Creche e Pré-Escola Municipal Ayrton Senna
9. Creche e Pré-Escola Municipal Prof.^a Maria Lúcia Andrade Ribeiro
10. Creche e Pré-Escola Municipal Severina dos Ramos da Silva



11. Creche e Pré-Escola Municipal Vereador José Carlos Theodoro
12. Creche e Pré-Escola Municipal Rosa Angélica Fonseca de Oliveira
13. Creche e Pré-Escola Municipal Irmã Arnalda da Silva Neves
14. Creche e Pré-Escola Municipal Monsenhor Librelloto
15. Creche e Pré-Escola Municipal Prof.ª Marília da Silva Siqueira
16. Creche-Escola Municipal Benízio José da Silva
17. Escola Municipalizada Castro Alves
18. Escola Municipalizada Oswaldo Cruz
19. Escola Municipal Alto da Boa Vista
20. Escola Municipal Ana de Souza Herdy
21. Escola Municipal Anísio Spínola Teixeira
22. Escola Municipal Darcy Vargas
23. Escola Municipal Dr. Gastão Reis
24. Escola Municipal General Tibúrcio
25. Escola Municipal Gustavo Armsbrust
26. Escola Municipal Manoel Joaquim Salgueiro
27. Escola Municipal Prof. José de Souza Herdy
28. Escola Municipal Todos os Santos
29. Escola Municipal Vila Operária
30. Escola Municipal 21 de Abril
31. Escola Municipal Albert Sabin
32. Escola Municipal Alberto Santos Dumont
33. Escola Municipal Bom Retiro
34. Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida
35. Escola Municipal Prof. Alberto Ribeiro de Vasconcellos
36. Escola Municipal Prof.ª Maria das Graças Cardoso Bighi
37. Escola Municipal Maria Anger Dias Guarino
38. Escola Municipal Prof.ª Sonia Regina Scudese Dessemone Pinto
39. Escola Municipal Regina Celi da Silva Cerdeira
40. Escola Municipal Almirante Tamandaré
41. Escola Municipal Pedro Paulo da Silva
42. Escola Municipal Prof.ª Dalva Borges da Cunha
43. Escola Municipal Castro Alves
44. Escola Municipal Coração de Jesus
45. Escola Municipal Prof.ª Marianna Nunes Passos

C. UNIDADES ESCOLARES DO GRUPO III

1. Creche-Escola Municipal Dr. Álvaro Alberto
2. Creche e Pré-Escola Municipal Graciesse Luiz da Silva Lourenço
3. Creche e Pré-Escola Municipal Prof.ª Armanda Álvaro Alberto
4. CIEP Brizolão Municipalizado 328 – Marie Curie
5. Escola Municipal Aline Gonçalves de Lima
6. Escola Municipal Carlota Machado
7. Escola Municipal Cora Coralina
8. Escola Municipal Darcy Ribeiro
9. Escola Municipal Laurentina Cardoso Duarte
10. Escola Municipal Marechal Mallet
11. Escola Municipal Prof. Jair Alves de Freitas
12. Escola Municipal Prof.ª Hilda do Carmo Siqueira
13. Escola Municipal Prof.ª Maria José de Oliveira
14. Escola Municipal Santa Terezinha
15. Escola Municipal Campos Elíseos
16. Escola Municipal Dr. Manoel Reis
17. Escola Municipal Governador Mário Covas Júnior
18. Escola Municipal Imaculada Conceição
19. Escola Municipal Marilândia
20. Escola Municipal Minas Gerais
21. Escola Municipal Prof. Paulo Freire
22. Escola Municipal Prof. Vilmar Bastos Furtado
23. Escola Municipal Prof. Elizabeth Lopes Cabral
24. Escola Municipal 7 de Setembro
25. Escola Municipal Wanda Gomes Soares
26. Escola Municipal Barão do Amapá
27. Escola Municipal Barro Branco
28. Escola Municipal Francisco Barboza Leite
29. Escola Municipal Jardim Anhangá
30. Escola Municipal Prof.ª Carmem Lúcia Resende Alvin da Silva
31. Escola Municipal Brasília
32. Escola Municipal Embaixador Oswaldo Aranha
33. Escola Municipal Montese
34. Escola Municipal Prof.ª Aila Saldanha do Couto
35. Escola Municipal Santo Amaro
36. Escola Municipal Sargento João Délio dos Santos
37. Escola Municipalizada Prof.ª Maria de Araújo da Silva



- 38. Escola Municipalizada Tancredo Neves
- 39. Escola Municipalizada Marechal Mascarenhas de Moraes

D. UNIDADES ESCOLARES DO GRUPO IV

- 1. CIEP Brizolão Municipalizado 405 – Ministro Santiago Dantas
- 2. CIEP Brizolão Municipalizado 120 – Monteiro Lobato
- 3. CIEP Brizolão Municipalizado 220 – Yolanda Borges
- 4. CIEP Brizolão Municipalizado 015 – Henfil
- 5. CIEP Brizolão Municipalizado 227 – Procópio Ferreira
- 6. CIEP Brizolão Municipalizado 407 – Neuza Goulart Brizola
- 7. CIEP Brizolão Municipalizado 338 – Célia Rabelo
- 8. Creche e Pré-Escola Municipal Poetisa Cecília Meirelles
- 9. Creche e Pré-Escola Municipal Gandur Assed
- 10. Escola Municipal Sergipe
- 11. Escola Municipal Ana Nery
- 12. Escola Municipal Barão do Rio Branco
- 13. Escola Municipal General Sampaio
- 14. Escola Municipal Hermínia Caldas da Silva
- 15. Escola Municipal Jardim Gramacho
- 16. Escola Municipal Joaquim da Silva Peçanha
- 17. Escola Municipal Prof. Motta Sobrinho
- 18. Escola Municipal Oneres Nunes Oliveira
- 19. Escola Municipal Visconde de Itaboraí
- 20. Escola Municipal Anton Dworsak
- 21. Escola Municipal Bairro Califórnia
- 22. Escola Municipal Coronel Eliseu
- 23. Escola Municipal José Camilo dos Santos
- 24. Escola Municipal Jornalista Moacyr Padilha
- 25. Escola Municipal Marcílio Dias
- 26. Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar
- 27. Escola Municipal Presidente Costa e Silva
- 28. Escola Municipal Prof. João Faustino de França Sobrinho
- 29. Escola Municipal Prof. Walter Russo de Souza
- 30. Escola Municipal Prof.ª Amélia Câmara dos Santos
- 31. Escola Municipal Solano Trindade
- 32. Escola Municipal Barão da Taquara
- 33. Escola Municipal Luiz Gama Borges

- 34. Escola Municipal Marcio Fiat
- 35. Escola Municipal Marechal Floriano Peixoto
- 36. Escola Municipal Paulo Rodrigues Pereira
- 37. Escola Municipal Prof.ª Carmem Corrêa de Carvalho Reis Braz
- 38. Escola Municipal Rotary
- 39. Escola Municipal Santa Luzia
- 40. Escola Municipal Senador Afonso Arinos
- 41. Escola Municipal Dr. Ely Combat
- 42. Escola Municipal Parque Capivari
- 43. Escola Municipal Cidade dos Meninos
- 44. Escola Municipal Professora Dulce Trindade Braga
- 45. Escola Municipal Dra. Zilda Arns Neumann

E. UNIDADES ESCOLARES DO GRUPO V

- 1. CIEP Brizolão Municipalizado 097 – Carlos Chagas
- 2. CIEP Brizolão Municipalizado 330 – Maria da Glória Corrêa Lemos
- 3. Escola Municipal Lions
- 4. Escola Municipal Mauro de Castro
- 5. Escola Municipal Dr. Ricardo Augusto de Azeredo Vianna
- 6. Escola Municipal Expedicionário Aquino de Araújo
- 7. Escola Municipal Helena Aguiar de Medeiros
- 8. Escola Municipal José Medeiros Cabral
- 9. Escola Municipal Romeu Menezes dos Santos
- 10. Escola Municipal Prof.ª Zilla Junger da Silva
- 11. Escola Municipal Rui Barbosa
- 12. Escola Municipal Wilson de Oliveira Simões
- 13. Escola Municipal Monteiro Lobato
- 14. Escola Municipal Eulina Pinto de Barros
- 15. Escola Municipal Nísia Vilela Fernandes
- 16. Escola Municipal Paulo Roberto de Moraes Loureiro
- 17. Escola Municipal Prof.ª Nilcelina dos Santos Ferreira
- 18. Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade
- 19. Escola Municipal Capitão-Fuzileiro-Naval Eduardo Gomes de Oliveira
- 20. Escola Municipal Nova Campinas
- 21. Escola Municipal Santo Agostinho

F. UNIDADES ESCOLARES DO GRUPO VI

- 1. CIEP Brizolão Municipalizado 318 – Paulo Mendes Campos
- 2. CIEP Brizolão Municipalizado 319 – Oduvaldo Viana Filho
- 3. Escola Municipal Prof.ª Olga Teixeira de Oliveira
- 4. Escola Municipal Jayme Fichman
- 5. Escola Municipal Maria Clara Machado
- 6. Escola Municipal Pedro Rodrigues do Carmo
- 7. Escola Municipal General Mourão Filho
- 8. Escola Municipal Roberto Weguelin de Abreu